Sorocaba, 27 de Março de 2015.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **K@racol Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos** ao Convite nº 02/2015, segue:

PERGUNTA:
Gostaria de melhor esclarecimento referente à cláusula 13.1.2 (da proposta) referente há esse documento que precisa ser apresentado junto com a proposta.
Preciso saber de que forma devo apresenta esse documento? Somente as porcentagens desses custos? Preciso de melhor esclarecimento sobre essa cláusula já que não veio nenhum modelo em anexo.
Aguardo retorno o mais breve possível.

Resposta.

Conforme a cláusula 13.1.2 do edital todos os custos e despesas diretas e indiretas deverão estar contemplados no valor total ofertado na Carta Proposta - Anexo III

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitações

Silvia de Fátima Porto Oliveira - Presidente.